



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

REQUERIMENTO Nº 2118/2022

Requeio à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, inciso I, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSOS a Secretaria da Mulher, em referência à data de 08 de Março – Dia Internacional de Luta das Mulheres.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição a referida Sra. Glauce Medeiros com sede à coordenação da Secretaria da Mulher no 8º Andar, Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, através do e-mail secretariadamulher@recife.pe.gov.br.

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, tem como objetivo manifestações das mulheres por melhores condições de vida e trabalho. Ao ser criada esta data, não se pretendia apenas comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.

A mulher era um ser destinado à procriação, ao lar, para agradar o outro. Durante o desenvolvimento das sociedades, a história registra a discriminação homem-mulher, principalmente em relação à educação. A mulher, em muitos perfis familiares, acumula tanto as funções trabalhistas quanto as domésticas e até as maternas, ficando, muitas vezes, sobrecarregada. É por essa desigualdade ainda latente, fruto de um passado que deixou marcas na atualidade em que a mulher era vista apenas para a reprodução e como um complemento do homem, que surge a necessidade de lutar pelos direitos femininos. Finalmente esperamos que um número cada vez maior de pessoas possam reconhecer que existem mudanças urgentes e possíveis para acontecer, objetivando que os seres humanos possam articular uma vivência mutuamente inclusiva.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

Criada no dia 1º de janeiro de 2013, através da Lei nº 17.885, a Secretaria da Mulher do Recife tem a missão de promover políticas públicas para as mulheres e enfrentar o preconceito e as desigualdades de gênero, raça, classe, geração e orientação sexual. Entre as suas atribuições está a promoção de políticas públicas para o conjunto de segmentos da população feminina, em especial para mulheres negras, pobres, lésbicas, com deficiência e idosas, priorizando programas voltados para a prevenção e enfrentamento da violência doméstica, sexual e urbana contra a mulher, além de ações de formação sociopolítica e econômica.

Frente ao exposto, é de grande importância que esta Casa Legislativa aplauda o Secretaria da Mulher em referência à data de 08 de Março – Dia Internacional de Luta das Mulheres, por toda a sua história de luta e de resistência.

Assim, ciente da importância da Secretaria da Mulher para o Recife e também para o Brasil, solicito aos meus pares o apoio para que possamos aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2022.

DODUEL VARELA
Vereador - PSL

